

REGULAMENTO GERAL CIRCUITO PANTANAL

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Finalidade

Art. 1º. O CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA 2026 será promovido pela PANTANAL EVENTOS em parceria com a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ/FUNEC e tem por finalidade incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar atividade de lazer e promoção de saúde. O Circuito tem como objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação esportiva e premiar os melhores atletas na modalidade de Corrida de Rua do município de Corumbá-MS e região.

Art. 2º. O CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA 2026, doravante denominado EVENTO será realizado nas vias públicas do município de Corumbá-MS, nas distâncias de 03 km, 05 km e 10km com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

§ Único. Do CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA 2026 faz parte:

- a. A corrida na distância de 3.000 m, doravante denominada 03 km.
- b. A corrida na distância de 5.000 m, doravante denominada 05 km.
- c. A corrida na distância de 10.000 m, doravante denominada 10 km.

Art. 3º. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 4º. O evento realizar-se-á de acordo com o calendário de provas e percursos estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO a ser publicado em regulamento específico.

CAPÍTULO II

Das Inscrições

Art. 5º. As inscrições para CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA deverão ser realizadas exclusivamente via on-line em site a ser indicado pela organização do circuito em período pré-definido e com o número máximo de inscritos limitados a 300 participantes por etapa, ou em pontos divulgados pela organização para inscrições em locais físicos.

Art. 6º. As inscrições terão datas de abertura e de fechamento conforme regulamento específico da etapa sendo cada etapa no valor de R\$ 100,00 (cem reais – 1º Lote (18/06 – 18/07) ou R\$ 120,00 (cento e vinte reais – 2º Lote (19/07 – 27/07)), cada atleta deverá fazer a entrega para a organização de alimentos não perecíveis para fins de ação social e montagem de sacolões para entidades carentes, para a confirmação da sua inscrição.

§2º. Durante a inscrição o atleta que concordar com os termos de aceitação e uso, concorda que estão aptos fisicamente para participar das provas.

Art. 7º. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço de e-mail completo do inscrito para posterior envio do certificado de participação.

Art. 8º. É obrigatório o uso durante a Prova do NÚMERO DE PEITO e do CHIP, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número, bem como do CHIP implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 9º. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, abaixo da logo do evento.

Art. 10º. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou

disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO III

Da Retirada do Kit e da Confirmação do Atleta

Art. 11º. Os atletas deverão apresentar documento original com foto e comprovante de pagamento, ao apresentar-se na recepção. Na falta de qualquer um destes documentos, o atleta não poderá confirmar sua participação, bem como retirar o kit.

Art. 12º. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar com uma autorização com firma reconhecida dos pais ou responsável legal. Na falta de reconhecimento de firma, é obrigatória a apresentação de documento com foto do responsável, em que a assinatura seja exatamente igual à apresentada no formulário de autorização. A autorização e uma cópia do documento apresentado deverão ficar com a organização. No ambiente de inscrição no site, as informações devem ser do competidor e não dos pais.

Art. 13º. A retirada do Kit poderá ser realizada por outra pessoa, desde que esteja portando documento pessoal, autorização assinada, cópia de um documento com foto do atleta e comprovante de inscrição.

Art. 14º. A confirmação da inscrição do atleta se dará na retirada do CHIP, oportunidade para o atleta confirmar seus dados e a prova para qual se inscreveu.

Art. 15º. O atleta que não retirar o seu CHIP na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida. As datas e horários e local para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação da PANTANAL EVENTOS.

Art. 16º. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o Mesmo.

CAPÍTULO IV

Da Ordem Técnica

Art. 17º. O Ranking Final será integrado por 03 (três) etapas do CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA 2026 e terá temas alusivos:

1ª etapa – 02/08 – CIRCUITO PANTANAL – ETAPA ONÇA

2ª etapa – 13/09 – CIRCUITO PANTANAL - ETAPA COBRA.

3ª etapa – 14/11 CIRCUITO PANTANAL – ETAPA JACARÉ.

Art. 18º. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas e os percursos das etapas, se necessário for, visando melhorias na qualidade da prova.

Art. 19º. A ORGANIZAÇÃO das corridas e controle do Ranking estará sob a responsabilidade da Organização do Evento.

CAPÍTULO V

Das Categorias para as Provas de 03 Km, 05 Km e 10Km.

Art. 20º. O EVENTO terá o seguinte enfoque:

§ 1º. Haverá etapas com as distâncias de 03 km, 05 km e 10Km com premiação para os 03 primeiros gerais, na sequência para os 03 primeiros de cada categoria por idade e sexo dentro de cada distância.

§ 2º. A idade mínima autorizada para participação é de 14 anos completos.

§ 3º. Atletas com idade de 14 anos só poderão se inscrever na prova de 03 km.

§ 4º. As Faixas Etárias indicadas no quadro a seguir são referentes à idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2026.

CATEGORIA (MASC/FEM)

03 KM - GERAL

03 KM - GERAL

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. D (50-59)

03 KM - CAT. D (50-59)

03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

05 KM - GERAL

05 KM - GERAL

05 KM - CAT. A (14-29)

05 KM - CAT. A (14-29)

05 KM - CAT. B (30-39)

05 KM - CAT. B (30-39)

05 KM - CAT. C (40-49)

05 KM - CAT. C (40-49)

05 KM - CAT. D (50-59)

05 KM - CAT. D (50-59)

05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOs)

10 KM - GERAL

10 KM - GERAL

10 KM - CAT. A (16-29)

10 KM - CAT. A (16-29)

10 KM - CAT. B (30-39)

10 KM - CAT. B (30-39)

10 KM - CAT. C (40-49)

10 KM - CAT. C (40-49)

10 KM - CAT. D (50-59)

10 KM - CAT. D (50-59)

10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60
ANOS)

Da Classificação

Art. 21º. A colocação de cada competidor, ao final da prova, depende do tempo que ele levou para completar o percurso definido pela organização, em função da colocação, o competidor será pontuado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO PONTOS CLASSIFICAÇÃO PONTOS

1º LUGAR	60	26º LUGAR	25
2º LUGAR	56	27º LUGAR	24
3º LUGAR	52	28º LUGAR	23
4º LUGAR	48	29º LUGAR	22
5º LUGAR	46	30º LUGAR	21
6º LUGAR	45	31º LUGAR	20
7º LUGAR	44	32º LUGAR	19
8º LUGAR	43	33º LUGAR	18
9º LUGAR	42	34º LUGAR	17
10º LUGAR	41	35º LUGAR	16
11º LUGAR	40	36º LUGAR	15
12º LUGAR	39	37º LUGAR	14
13º LUGAR	38	38º LUGAR	13
14º LUGAR	37	39º LUGAR	12
15º LUGAR	36	40º LUGAR	11
16º LUGAR	35	41º LUGAR	10
17º LUGAR	34	42º LUGAR	9
18º LUGAR	33	43º LUGAR	8
19º LUGAR	32	44º LUGAR	7
20º LUGAR	31	45º LUGAR	6
21º LUGAR	30	46º LUGAR	5
22º LUGAR	29	47º LUGAR	4

23º LUGAR	28	48º LUGAR	3
24º LUGAR	27	49º LUGAR	2
25º LUGAR	26	50º LUGAR	1

Art. 22º. Ao final do Circuito os competidores que somarem mais pontos em suas respectivas categorias serão sagrados campeões do CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA.

Art. 23º. Os 03 primeiros colocados do Ranking das categorias gerais receberão a premiação em dinheiro ao termino do circuito

Art. 24º. Em caso de empate, o desempate respeitará o seguinte critério: melhor colocação obtida entre os adversários, na última prova do ano.

Art. 25º. O atleta é responsável por conferir o classificação ao final de cada etapa.

CAPÍTULO VII

Da Premiação

Seção I

Da Premiação por Etapa

Art. 28º. Os 03 (três) primeiros atletas colocados na categoria Geral da corrida de 03 km, 05 km e 10Km feminino e masculino receberão a premiação de acordo com sua colocação na etapa.

Art. 29º. Serão premiados os 03 primeiros colocados dos 03 km, 05 km e 10 km das respectivas categorias por faixa etária, feminino e masculino.

A organização não fará envio de premiação pelos correios.

Seção II

Da Premiação Pecuniária

Art. 32º. A premiação em dinheiro é destinada aos campeões da categoria geral do CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA nas distâncias de 03 km, 05 km e 10 km feminino e masculino, conforme Art. 37 deste regulamento.

CAPÍTULO VIII

Das Regras Específicas

Art. 33º. O ATLETA que não cumprir o percurso no tempo de 01h30min poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 34º. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 35º. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 37º. Os primeiros colocados no Ranking CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA 2026, receberão premiação pecuniária, a ser paga pela Organização ao final da competição, a saber:

GERAL 10 KM (MASC/FEM)

1º LUGAR – R\$ 800,00

1º LUGAR – R\$ 800,00

2º LUGAR – R\$ 500,00

2º LUGAR – R\$ 500,00

3º LUGAR – R\$ 400,00

3º LUGAR – R\$ 400,00

GERAL 5 KM (MASC/FEM)

1º LUGAR – R\$ 500,00

1º LUGAR – R\$ 500,00

2º LUGAR – R\$ 300,00

2º LUGAR – R\$ 300,00

3º LUGAR – R\$ 200,00

3º LUGAR – R\$ 200,00

GERAL 3 KM (MASC/FEM)

1º LUGAR – R\$ 300,00

1º LUGAR – R\$ 300,00

2º LUGAR – R\$ 200,00

2º LUGAR – R\$ 200,00

3º LUGAR – R\$ 100,00

3º LUGAR – R\$ 100,00

Art. 38º. Não haverá premiação pecuniária para as categorias de faixas etárias do Circuito. Porém ao final do circuito haverá premiação com trofeus para os campeões por faixas etárias (ranking por somatória de pontos).

CAPÍTULO IX

Das Regras Gerais

Art. 40º. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO do EVENTO.

Art. 41º. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuado na REDE PÚBLICA DE SAÚDE sob responsabilidade desta.

Art. 42º. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outro) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art. 43º. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Art. 44º. Os participantes disponibilizam seus dados para os ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem notas oficiais relacionados ao CIRCUITO PANTANAL DE CORRIDA DE RUA.

Art. 45º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova, ficando sujeito ainda a sanções legais.

Art. 47º. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

Art. 48º. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

Art. 49º. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

Art. 50º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Art. 51º. Os ORGANIZADORES poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art. 53º. Visando uma maior conscientização da importância da conservação do meio ambiente, os atletas devem atentar a não fazer o descarte de resíduos (copos plásticos, máscaras, casca de frutas, entre outros) nas vias públicas, sendo passível de desclassificação da prova caso seja observado pelo atleta a infração.

Art. 54º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do EVENTO.

ATENCIOSAMENTE

PANTANAL EVENTOS.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CIRCUITO PANTANAL FUNEC – 1º ETAPA ONÇA (POR FRUTA NORTE) – 2026

Art. 1º- A **CIRCUITO PANTANAL FUNEC – 1º ETAPA ONÇA (POR FRUTA NORTE) – 2026** será realizada no dia 02 de agosto 2026, no Corpo de Bombeiros, com largada às 07h00min.

§ 1º - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A 1 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA ONÇA terá o seguinte enfoque:

§ 1º - A modalidade de corrida caracteriza-se por seu caráter competitivo, nas provas de 03 km, 05 km e 10 km.

§ 2º A 1 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA ONÇA terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Não receberá premiação o Atleta que chegar após esse tempo.

§ 3º - A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA de 3 km é de 10 anos; para CORRIDA de 5 km é de 14 anos; para a CORRIDA de 10 km é de 16 anos.

I - CATEGORIAS

Art. 3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela discriminada abaixo:

CATEGORIA (MASC/FEM)

03 KM - GERAL

03 KM - GERAL

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. A (14-29)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. B (30-39)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. C (40-49)

03 KM - CAT. D (50-59)
03 KM - CAT. D (50-59)
03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOS)
03 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOS)
05 KM - GERAL
05 KM - GERAL
05 KM - CAT. A (14-29)
05 KM - CAT. A (14-29)
05 KM - CAT. B (30-39)
05 KM - CAT. B (30-39)
05 KM - CAT. C (40-49)
05 KM - CAT. C (40-49)
05 KM - CAT. D (50-59)
05 KM - CAT. D (50-59)
05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOS)
05 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOs)
10 KM - GERAL
10 KM - GERAL
10 KM - CAT. A (16-29)
10 KM - CAT. A (16-29)
10 KM - CAT. B (30-39)
10 KM - CAT. B (30-39)
10 KM - CAT. C (40-49)
10 KM - CAT. C (40-49)
10 KM - CAT. D (50-59)
10 KM - CAT. D (50-59)
10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60

ANOS)

10 KM - CAT.E (ACIMA DE 60 ANOS)

§ Único - As Faixas Etárias indicadas na tabela são referentes à idade do ATLETA no dia 31 de dezembro de 2026.

II - PREMIAÇÃO

Art. 4º Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria Principal da corrida de 10 km, de 05 km e 03 km, masculino/Feminino receberão troféu.

Serão premiados os 03 primeiros colocados dos 03 km, 05 km e 10 km das respectivas categorias por faixa etária, feminino e masculino, com medalhas.

Art. 5º - Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação na A 1 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA ONÇA.

Art. 6º - O ATLETA não poderá fazer ultrapassagem dentro do funil de chegada.

Art. 7º - O ATLETA que não estiver classificado entre os primeiros colocados, na CATEGORIA PRINCIPAL, será automaticamente classificado em sua faixa-etária.

§ Único: Os 03(três) primeiros atletas classificados em sua respectiva Faixa-etária receberão medalhas específicas.

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada após o encerramento da corrida.

III - INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições para A 1 ETAPA DO CIRCUITO – DENOMINADA ETAPA ONÇA estarão abertas a partir do dia 18 de junho de 2026, até o limite máximo de participantes de 300 (trezentos) atletas ou até o dia 27 de julho de 2026. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

§ 2º - Todas as inscrições serão feitas pelo no site kmais, ou pelo whatsapp da Pantanal Eventos : +55 67 99896 6926, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio.

§ 2º - No ato da Inscrição deverá ser recolhida uma Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais – 1º Lote (18/06 – 18/07) ou R\$ 120,00 (cento e vinte reais – 2º Lote(19/07 – 27/07)).

Art. 11 - A inscrição será feita apenas uma vez para essa etapa.

Art. 12 - Para as próximas CORRIDAS o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição, preenchendo o formulário e pagando uma nova taxa.

Art. 13 - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 14 - Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 15 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 16 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 17 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal da camiseta.

Art. 18 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

IV - KIT DE PARTICIPAÇÃO

A entrega dos kits será realizada no Poli Esportivo da Porto Carreiro, no dia 01 de agosto de 2026 (sábado), das 10h as 14h.

Art. 19 - Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo.

Art. 20 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento, vinculado à taxa de inscrição é composto de:

Número de Peito de uso obrigatório e intransferível.

Camiseta do EVENTO

Sacochila do Evento

Garrafinha personalizada

Medalhas de participação.

Art. 21 - Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

Art. 22 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) da data de publicação dos resultados.